

UMA REFLEXÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PATRIMÔNIO CARCERÁRIO COMO HERANÇA CULTURAL BRASILEIRA

Daniela Rahhal¹

Resumo: O patrimônio cultural de um país representa a identidade e preserva a memória de seus diferentes grupos, por meio da salvaguarda de elementos materiais e imateriais, que podem ser objetos, documentos, locais, rituais e/ou expressões, por exemplo. Entre os diferentes tipos de patrimônio cultural, encontra-se o patrimônio carcerário, do qual trata-se de elementos oriundos do sistema penitenciário, que refletem a história de todos os indivíduos envolvidos nos processos prisionais. Desta forma, o patrimônio carcerário deve ser preservado, devido a sua grande carga de memória e identidade. Contudo, no Brasil há deficiência nas políticas públicas de preservação dos elementos carcerários, em muitos casos, o Governo e/ou grupos políticos tendem a esconder informações procedentes dos processos prisionais brasileiros. Sendo assim, o presente estudo busca fazer uma reflexão sobre a importância da preservação do patrimônio carcerário, discorrer sobre a falta de políticas públicas brasileiras e apontar exemplos de patrimônios carcerários preservados, existentes no Brasil.

Palavras-chave: Patrimônio cultural. Patrimônio carcerário. Preservação do Patrimônio cultural.

1 INTRODUÇÃO

Compreendem-se como patrimônio cultural, os elementos pertencentes à sociedade, que contenham referência e identidade de um grupo, os quais podem ser materiais (como objetos e documentos) ou imateriais (bens abstratos como danças, rituais ou expressões, por exemplo). O texto da Constituição Federal Brasileira explicita que “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade.” (BRASIL, 1988).

Por sua vez, o patrimônio carcerário pode ser compreendido como elementos ligados aos aspectos carcerários: objetos, cartas, fotos, ou edificações, por exemplo. Sendo assim, Borges (2017) completa que, o patrimônio carcerário envolve também a memória dos sujeitos envolvidos no cotidiano prisional: os sentenciados, seus familiares e os funcionários das instituições.

Ainda para Borges (2017, p. 287) a expressão “patrimônio carcerário” é pouco conhecida entre os pesquisadores brasileiros. A expressão ganhou força na França, através de exposições que traziam fotos de prisões francesas, destacando as marcas deixadas pelos presos como desenhos, pinturas e escritas em paredes. A abertura para visita da Prison de La Santé, em Paris no ano de 2014, marcou definitivamente a emergência do tema dentro das discussões ligadas ao patrimônio cultural na França. No Brasil os debates a respeito da importância patrimonial dos espaços prisionais ainda são incipientes (BORGES, 2017, p. 287).

¹ Mestranda em Ciência da Informação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina – PGCIN/UFSC. Graduação em Biblioteconomia pela da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: danielarahhal@gmail.com



No Brasil, além da deficiência nos debates acerca do tema, por parte dos pesquisadores, o Governo também não investe em políticas públicas voltadas para preservação e disseminação de informações inerentes ao sistema carcerário. Muitas vezes, o Governo tende a ocultar informações inerentes ao sistema carcerário brasileiro. Amaral (2016, p. 321) esclarece que no Brasil, os estabelecimentos penais que foram transformados em locais de visitação decorreram mais de contingências históricas e conveniências políticas. Afinal, há ausência de política nacional de preservação da memória carcerária.

Sob esta ótica, o presente estudo busca trazer a reflexão sobre a importância do patrimônio carcerário como herança cultural para a sociedade brasileira. Para tanto, será discutido a falta de políticas públicas e a conduta brasileira em relação a preservação do patrimônio carcerário, exemplificando as diferentes iniciativas de preservação do patrimônio carcerário no Brasil.

2 PATRIMÔNIO CARCERÁRIO BRASILEIRO

Em relação ao patrimônio carcerário, Borges (2017, p. 288) destaca que: “envolve não apenas a dimensão edificada, engloba também aspectos imateriais e materiais. Envolve ainda a preservação dos acervos prisionais, documentais e/ou objetos tridimensionais: prontuários de presos, livros de registro, fotografias, uniformes, móveis e utensílios”. Thiesen (2003) completa que a prisão, enquanto espaço carceral, é um documento. Num processo seletivo, fragmentos de memória passam a integrar, de forma mais ou menos sistemática, não apenas arquivos, bibliotecas e museus, mas também o universo do conhecimento produzido e o imaginário social e do cidadão.

Sendo assim, esses objetos e/ou locais prisionais, se tornam patrimônio cultural quando são submetidos ao processo de musealização. No qual se trata de um conjunto de fatores e procedimentos que possibilitam que parcelas do patrimônio cultural se transformem em herança, na medida em que é alvo de preservação e comunicação. (BRUNO, 2009). Desta forma, a musealização dos elementos carcerários garantem a preservação da memória ligada a eles, de modo que seja possível traduzir para a sociedade a história por trás destes elementos prisionais.

Contudo, o Brasil não dispõe de políticas governamentais voltadas para a preservação do patrimônio carcerário. Além disso, muitas vezes, o país ainda tenta apagar as marcas deixadas por períodos sombrios, ocultando informações inerentes ao cárcere. Como exemplo no âmbito nacional, podemos evidenciar a era da ditadura militar, no qual nos dias atuais ainda não há clareza na divulgação de informações oriundas aos processos de detenção da época ditatorial.

Amaral (2016, p. 331) afirma que “o Brasil não somente se recusa a manter a memória de seus erros cometidos no cárcere, como também em nada contribui para o aprendizado de saberes consagrados pelo penitencialismo moderno, o que explica em parte por que os erros do passado ainda se repetem nas sombrias e quase medievais prisões brasileiras. É como se o país estivesse tentando promover a própria amnésia sobre seus problemas penitenciários, na medida em que não efetiva uma política pública de preservação de suas memórias do cárcere”. Thiesen (2003) reforça que a sociedade teima em fechar os olhos para o sofrimento do outro e, assim, guardá-lo sob o manto do esquecimento e da dor.

Acerca do tema, Borges (2017, p. 286) afirma que a ausência de políticas públicas voltadas especificamente a preservação do patrimônio carcerário é quebrada por iniciativas de alguns grupos sociais interessados na preservação destas memórias marginais, e instigada por políticas de memória que nos últimos anos possibilitaram a patrimonialização de lugares relacionados ao período militar. “Todavia, no Brasil, os estabelecimentos penais transformados locais de visitação decorreram mais de contingências históricas e conveniências políticas, devido à ausência de uma política nacional de preservação da memória carcerária.” (AMARAL, 2016, p. 321).

A iniciativa de grupos sociais que tentam manter viva a história - muitas vezes brutal - que estes elementos carregam, é de extrema relevância para a preservação memorial do patrimônio carcerário. Como mencionado, o governo brasileiro parece não se importar com a transparência destas informações, e menos ainda com a disseminação da cultura carcerária. Portanto, a preservação e salvaguarda destes locais e objetos prisionais, na maioria das vezes, fica sob custódia de iniciativas não governamentais.

Contudo, mesmo com a falta de políticas públicas, algumas instituições mantêm viva a história prisional, por meio da preservação e exposição de objetos e edificações carcerárias, como é o exemplo do Museu da resistência, Museu Penitenciário Paulista. Além destes, ainda há as prisões da Ilha Anchieta e Ilha Grande. Sobre estes locais, Amaral (2016) explica que:

1- Memorial da Resistência: Vinculado à Secretaria de Cultura, este local atende aos fins de preservação de memória carcerária. O prédio era uma delegacia, que funcionou entre os anos de 1940 a 1983, na qual os presos políticos eram destinados provisoriamente, antes de serem transferidos para os estabelecimentos penais comuns. Como forma de manter a memória dos eventos ocorridos, o Memorial da Resistência é parcialmente musealizado. O programa museológico do Memorial da Resistência permite procedimentos de pesquisa, salvaguarda (documentação e conservação) e comunicação patrimoniais (exposição e ação educativo-cultural), cujas orientações são dirigidas para os temas da resistência, do controle e da repressão política.

2- Museu Penitenciário Paulista: seus primeiros delineamentos vieram com a criação do Serviço de Biotipologia Criminal, no qual figurava a organização de um museu penitenciário que visasse a valorização do estudo e a divulgação da evolução da pena no Estado de São Paulo. Na década de 1920 a Penitenciária do Estado desenvolveu um programa de recuperação dos sentenciados por meio da arte, o que deu origem a diversas obras que hoje se encontram expostas no Museu. Atualmente, o museu é localizado no terreno do antigo Complexo do Carandiru, seu acervo é composto por objetos que ajudam a remontar o cotidiano dos presos, como aparelhos de tatuagem e armas improvisadas.

3- Ilha da Anchieta: na ilha funcionou um presídio onde abrigou criminosos de alta periculosidade. Em 1952, ocorreu uma sangrenta rebelião, com diversas mortes e mais de quatrocentos e oitenta fugas. Atualmente, o local é protegido pelo Parque Estadual da Ilha Anchieta. Mesmo o presídio estando em ruínas, realizam-se visitas guiadas e os visitantes podem interagir com o que restou das celas antigas, inclusive as solitárias. Pinturas e rabiscos feitos pelos presos nas paredes do local foram preservados.

4- Na Ilha Grande, litoral do Rio de Janeiro, desde o final do século XIX começaram a ser instalados presídios. A primeira vez que a Ilha Grande foi usada como presídio foi em 1890. A história das prisões de Ilha Grande é rica, apesar de desumana. Trata-se de local por onde passaram presos muito conhecidos, fosse por motivos políticos ou pela prática de delitos comuns. Um fato marcante deste local, foi que o Comando Vermelho se estruturou, entre as décadas de 70 e 80, graças ao descumprimento de uma regra básica de encarceramento: a da separação de presos condenados por diferentes naturezas. Assim, presos políticos e presos comuns convivendo no mesmo espaço fez surgir a facção criminosa Comando Vermelho. Em 1994, o local foi quase todo implodido. A UERJ tornou-se concessionária do que restou das antigas instalações, criando um museu sobre a alimentação carcerária na antiga padaria que ali funcionava. Com exceção do Museu, o local todo está em péssimo estado de conservação. As partes detonadas não podem ser visitadas, pois podem desabar. A imersão é praticamente impossível. Histórias e informações relevantes sobre o local não são transmitidas aos visitantes.

3 REFLEXÃO FINAL

Sobre o breve exposto, compreende-se que o patrimônio carcerário é significativo como herança cultural, pois carrega identidade e referência para a sociedade, uma vez que, “a história do sistema prisional brasileiro vem marcada pelo crescimento exponencial da população respectiva, crueldades diversas, debilidade da presença do Estado, má gestão e desinteresse da sociedade. São traços que não podem, nem

devem ser apagados. Pelo contrário, devem ser recordados, para que os erros do passado não se repitam.” (AMARAL, 2016).

Sendo assim, o patrimônio carcerário serve como guarda memorial, no qual é capaz de traduzir as vivências dos indivíduos que fizeram parte daquele acontecimento, de modo que, aqueles que não possuem envolvimento no período, possam conhecer os aspectos da história, por meio de fotos, pinturas, textos e objetos. Além disso, conhecer a história de um sistema penal com falhas serve de lição para que os mesmos erros não sejam cometidos e uma trajetória diferente seja seguida. Como exemplo no âmbito nacional, evidencia-se a ditadura militar, no qual mesmo sem ter feito parte dos acontecimentos da época, os efeitos das brutalidades podem ser transmitidos através de relatos, imagens e outros elementos que traduzem as vivências daquele período.

Contudo, mesmo que de grande relevância para a história e identidade do povo brasileiro, há concordância por grande parte dos estudiosos, que a falta de iniciativas públicas no Brasil é um grande obstáculo para a preservação do patrimônio carcerário. Ainda assim, algumas unidades prisionais são preservadas como guarda da memória cultural, são exemplos: “Memorial da Resistência”; e “O Museu Penitenciário Paulista”.

Porém, mesmo que existam estes locais, muitas vezes algumas informações não são repassadas ao público. Insistindo em manter escondida a memória carcerária brasileira. Desta forma, se reforça a importância de preservar o patrimônio carcerário para que a memória contida nos objetos e locais musealizados sirvam de herança cultural para a sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Cláudio do Prado. Prisões desativadas, museus e memória carcerária. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, n. 113, p. 289-334, 2016.

BORGES, Viviane Trindade. O Patrimônio Cultural e as Prisões: Apagamentos e Silenciamentos. **História: Questões & Debates**, [S.l.], v. 65, n. 1, p. 285-303, 2017.

BORGES, Viviane Trindade. Memória pública e patrimônio prisional: questões do tempo presente. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 310 - 332, 2018.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Art. 216, 1988.

BRUNO, Cristina. Formas de Humanidade: Concepção e Desafios da Musealização. **Cadernos de Sociomuseologia**, [S.l.], v. 9, n. 9, june 2009.

THIESEN, I. Informação, memória e espaço prisional no rio de janeiro. **Data Grama Zero**, v. 4, n. 1, 2003.

A REFLECTION ON THE IMPORTANCE OF PRISON HERITAGE AS BRAZILIAN CULTURAL HERITAGE

Abstract: The cultural heritage of a country represents the identity and preserves the memory of its different groups, through the safeguarding of material and immaterial elements, which can be objects, documents, places, rituals and/or expressions, for example. Among the different types of cultural heritage is the prison heritage, which is elements from the penitentiary system, which reflect the history of all individuals involved in prison processes. In this way, the prison estate must be preserved, due to its great load of memory and identity. However, in Brazil there is a deficiency in public policies for the preservation of prison elements, in many cases, the Government and/or political groups tend to hide information from Brazilian prison processes. Thus, the present study seeks to reflect on the importance of preserving prison property, discuss the lack of Brazilian public policies and point out examples of preserved prison assets, existing in Brazil.

Keywords: Cultural heritage. Prison property. Preservation of cultural heritage.

